



Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

LEI nº 515/2008

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI 501/2007, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

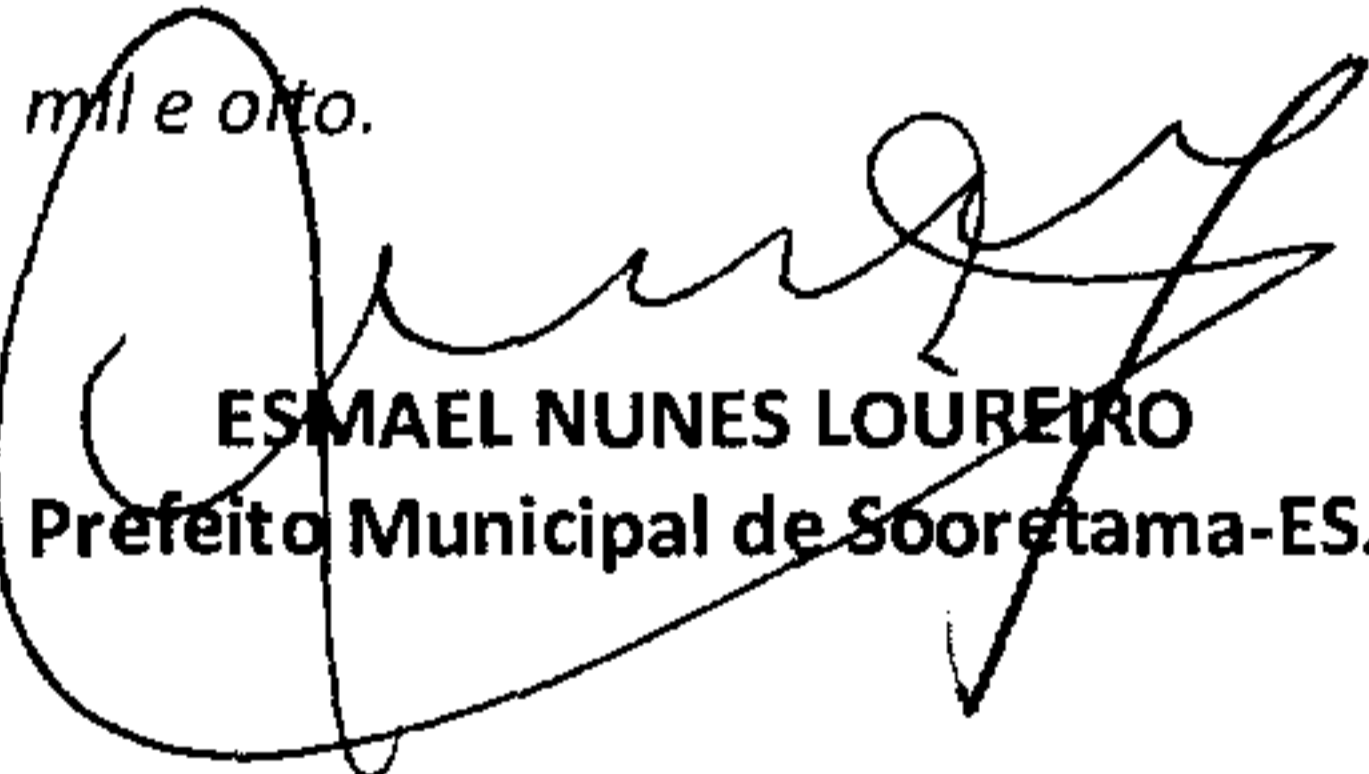
O Prefeito Municipal de Sooretama-ES, Estado do Espírito Santo, nos termos vigentes da lei e a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O ANEXO I da Lei Municipal nº 501 DE 04.10.2007 passará a vigorar de acordo com o ANEXO I da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18.02.2008, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.



ESMAEL NUNES LOUREIRO
Prefeito Municipal de Sooretama-ES.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA



CARLOS SÉRGIO TINTORI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Interino de Administração e Finanças

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO ATIVO	CARREIRA
SUPERIOR	AUDITOR FISCAL	02	VII
	ASSISTENTE SOCIAL	04	VII
	BIOQUÍMICO	02	VII
	ENFERMEIRO	02	VII
	ENGENHEIRO CIVIL	01	VII
	FARMACÊUTICO	02	VII
	FISIOTERAPEUTA	02	VII
	FONODIÓLOGO	02	VII
	MÉDICO REDE BÁSICA PEDIATRA	04	VII
	MÉDICO REDE BÁSICA GINECOLOGISTA	03	VII
	MÉDICO REDE BÁSICA CLÍNICO GERAL	05	VII
	MÉDICO REDE BÁSICA CARDIOLOGISTA	02	VII
	MÉDICO REDE BÁSICA ORTOPEDISTA	02	VII
	MÉDICO VETERINÁRIO	01	VII
	NUTRICIONISTA	02	VII
	ODONTÓLOGO	02	VII
PSICÓLOGO	02	VII	
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AUX. BIBLIOTECONOMIA	05	III
	AUX. ADMINISTRATIVO	20	III
	AUXILIAR DE SECRETARIA	40	II
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	11	V
	RECEPCIONISTA	27	II
	SECRETÁRIO ESCOLAR A	16	IV
	TÉCNICO DE CONTROLE DE ZONÓSES	02	V
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11	VI
TÉCNICO AGRÍCOLA	01	VI	
FISCO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO	05	IV
	AGENTE FISCAL	04	IV
	FISCAL SANITÁRIO	05	IV
	AGEN. DE VIGIL. AMBIENTAL	10	IV
OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS	20	V
	PEDREIRO	10	V
PORTARIA, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO	AUX. DE SERV. GERAIS	65	II
	GUARDA MUNICIPAL	54	II
	MOTORISTA	28	IV
	SERVENTE	160	I
	TRAB. BRAÇAL	100	I
	MERENDEIRA	20	I
MAGISTÉRIO	PROFESSOR MAE -I - Educ. Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fund.	225	I
	PROF. MAE -2 Educ. Fis., Educ. Fis. Séries Iniciais, Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Educação Física Séries Finais, Ciências, Arte e Inglês do Ensino Fundamental	220	II
	TÉCNICO PEDAGÓGICO	30	II